


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 139

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 10 de agosto de 2013

MPPE realiza Fórum de Gestão Estratégica em Caruaru

Essa etapa compõe a fase de materialização da estratégia adotada pelo Ministério Público

Membros das Circunscrições Ministeriais de Caruaru, Vitória de Santo Antão, Limoeiro e Nazaré da Mata participaram do Fórum de Gestão Estratégica do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), no Caruaru Park Hotel, na última quinta-feira (5), reunindo cerca de 40 pessoas. Esse encontro compõe a fase de materialização da estratégia, com a apresentação de projetos finalísticos, que foram trabalhados pela equipe de planejamento do MPPE através do detalhamento das ações de execução dos projetos priorizados pelas Circunscrições.

Em seu discurso de abertura, a subprocuradora-geral em Assuntos Institucionais e coordenadora da Gestão Estratégica 2013-2016, Maria Helena Nunes Lyra, destacou que num contexto de busca crescente por uma sociedade mais justa e igualitária, o MPPE tem vislumbrado na gestão estratégica institucional uma ferramenta de salutar importância para o atendimento aos anseios da sociedade, buscando adequar os instrumentos de gestão ao diálogo imprescindível com a população pernambucana. O desafio é alinhar a Gestão às demandas regionais existentes no Estado, consideran-

do as peculiaridades e problemáticas de cada local.

Durante a apresentação dos seis projetos finalísticos -- *Fiscalizando a Atenção Básica à Saúde, Admissão Legal, Controle à Vista, Pacto dos Municípios pela Segurança Pública, Pernambuco contra o Crack e Lixo: Quem se Lixa?* -- os participantes puderam tirar as suas dúvidas com os líderes dos projetos, bem como com a assessora de planejamento da Instituição, Sueli Nascimento, que contribuiu ao longo das exposições com esclarecimentos acerca do detalhamento do modelo de gestão adotado pelo MPPE.

Para o consultor da empresa contratada para implantar a Gestão Estratégica 2013-2016, Peter Dostler, “nesta fase é muito importante a participação dos coordenadores dos CAOPs e das Circunscrições, para que a adesão regional fortaleça a implantação das ações estratégicas”.

Estiveram presentes também ao evento parte da equipe de Desenvolvimento da Gestão Estratégica 2013-2016, bem como os promotores de Justiça Allana Uchoa, Antônio Fernandes, Hélio Xavier e Maria Ivana Botelho, membros do Núcleo de Apoio Executivo -- responsável pela articulação do processo de

acompanhamento da Gestão.

De acordo com a promotora de Justiça Allana Uchoa, “as escolhas dos projetos levaram em consideração, dentro do possível, as prioridades estabelecidas pela população quando foram realizados os encontros com a sociedade para estabelecer as demandas de cada região”.

Na ocasião, o promotor de Justiça Antônio Fernandes fez uma demonstração da ferramenta de trabalho *Business Intelligence* (BI – Inteligência Empresarial). “A ferramenta -- que é um processo de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações -- vai possibi-

litar o diagnóstico da atuação do membro, podendo ser um ponto de partida para otimização de resultados”, esclareceu Fernandes. O BI foi adotado pelo MP do Rio Grande do Sul e premiado pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Todas as Circunscrições presentes ao evento escolheram o projeto *Fiscalizando a Atenção Básica à Saúde*, três escolheram o *Pernambuco contra o Crack*, e uma escolheu ainda *Admissão Legal e Pacto dos Municípios pela Segurança Pública*.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

PROCEDIMENTOS MÉDICOS

Hapvida deve informar o motivo de negativa

Os representantes da Hapvida Assistência Médica firmaram Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) assumindo o compromisso de esclarecer aos usuários pernambucanos o motivo da negativa de autorização do procedimento solicitado pelo médico ou dentista -- credenciado ou não à operadora.

A promotora de Justiça Liliâne da Fonseca Lima Rocha, responsável pelo documento, informa que a explicação quanto à negativa de autorização deve ser dada aos benefi-

ciários, uma vez que o ato é determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (Resolução Normativa 319/2013). Por isso, recomenda que a informação aos usuários deve ser feita de modo detalhado, em linguagem clara e adequada, no prazo máximo de 48 horas (contados a partir da solicitação do beneficiário). A cláusula contratual ou o dispositivo legal que justifique a decisão também deve estar presente no esclarecimento.

Também ficou determinado que quando o cliente estiver ciente da negativa, “poderá requerer o recebimento do

fundamento contratual ou legal que justifique a negativa de autorização do procedimento através de correspondência ou meio eletrônico”. Este processo deve acontecer em 48 horas, a contar da devida requisição, a qual pode ser feita pelo beneficiário ou pelo seu representante legal, respeitando o devido sigilo médico.

Ainda ficou estabelecido que é proibido a negativa de cobertura para os casos de urgência e emergência, respeitando a legislação em vigor. A Hapvida ainda deverá fornecer o número de protocolo gerado por seus serviços de atendimento

ao consumidor, no momento do atendimento telefônico ou no da solicitação feita em qualquer Central de Atendimento ou Central de Autorização da Operadora.

Caso o TAC não seja respeitado, está prevista uma multa de R\$ 30 mil por usuário que não obtiver as informações adequadas da Hapvida. Em casos de indícios de descumprimento, antes de a multa ser aplicada, o MPPE vai notificar o órgão que, por sua vez, deverá apresentar resposta no prazo de 10 dias.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

PROPAGANDA

Prefeito de Ibirajuba deve evitar veiculação

O prefeito de Ibirajuba (Agreste), Sandro Arandas, firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) para abster-se de veicular toda forma de propaganda contendo nomes, símbolos, imagens que façam menção à gestão municipal, à pessoa do prefeito, dos seus secretários e demais autoridades municipais, e servidores públicos. A iniciativa do MPPE visa coibir toda forma de propaganda eleitoral e partidária fora de época.

De acordo com o TAC, assinado pelo promotor de Justiça José Francisco dos

Santos, há notícia de que a municipalidade está veiculando anúncios de eventos públicos de Ibirajuba fazendo menção expressa ao atual prefeito, tal prática serve para a promoção pessoal do prefeito e do seu partido filiado. A utilização dos atos de governo com finalidade eleitoral podem também configurar abuso de poder político.

Em caso de descumprimento do TAC, será aplicada multa no valor de R\$1 mil por cada cláusula descumprida, sem prejuízo das sanções cabíveis. O valor poderá ser revertido para o Fundo Estadual da Criança e Adolescente.



Lei Maria da Penha

- 7 anos -

*Um marco na defesa dos
direitos da mulher*

A Lei Maria da Penha é um marco na defesa dos direitos de todas as mulheres. Para comemorar os 7 anos da Lei, o Ministério Público de Pernambuco, por meio do Núcleo de Apoio à Mulher (Nam), promove uma série de atividades entre os dias 7 e 30 de agosto de 2013. Acompanhe a programação no site do MPPE e participe das ações de celebração desta conquista da sociedade.

Confira a programação em www.mppe.mp.br

Apoio:



Realização:



Secretaria de
Cultura

